



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Dr. Michel PP/DF



IND 13205 /2013

INDICAÇÃO , DE 2013
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

L I D O

9/10/13
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, o envio de mensagem com proposta de lei, criando a Carreira de Tecnólogo em Radiologia no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, o envio de mensagem com proposta de lei, criando a Carreira de Tecnólogo em Radiologia no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13205/2013
Folha N° 01-up

A presente matéria tem como objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Distrital, o envio de mensagem criando a Carreira de Tecnólogo em Radiologia no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que a crescente preocupação mundial com saúde e com assunção geral de que a melhoria da qualidade de vida das pessoas passa obrigatoriamente pela promoção da saúde, tem conduzido à valorização dos cuidados prestados nesta área. No campo da radiologia, as tecnologias têm assumido um papel cada vez mais importante, implicando desenvolvimento contínuo dessa especialidade.

Igualmente podemos ver que existe uma grande procura por Técnicos em Radiologia em Brasiliana, na medida em que os equipamentos de radiologia estão presentes na maioria dos serviços públicos e privados da saúde do DF. Os avanços tecnológicos na área de radiodiagnósticos e modalidades radioterapêuticas têm viabilizado o crescimento acentuado dos centros de radiologia e radioterapia no Brasil, no entanto, a distribuição desses serviços ocorre predominantemente nas capitais e municípios de grande e médio porte, fator que direciona e concentra a incorporação de tecnologias e oferta de emprego na área de serviços em radiologia. Em Brasília não poderia ser diferente, a cada dia estão se formando novos profissionais, assim o Estado precisa regular dentro da Secretaria de Saúde essa procissão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Dr. Michel PP/DF



Neste diapasão, elencamos que está em vigor no estado de São Paulo a Lei Complementar Nº 1.157 de 2 de dezembro de 2011 que, entre outras coisas, destaca-se pelo Artigo 69 que "institui nos Quadros da Secretaria da Saúde e das Autarquias a ela vinculadas os Tecnólogo em Radiologia.

Nesse contexto, o que se busca com a presente proposta é o estímulo à atividade dos técnicos em Radiologia e, também, incentivar a permanência dos servidores nessa atividade, tendo em vista que essa categoria desempenha um serviço dentro dos órgãos públicos, bem como nas empresas privadas, atendendo a população e servidores com muita urbanidade.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2.013.

Deputado *Dr. Michel*
PP/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13205/2013
Folha N° 02-up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 13205/2013
Folha N° 03-uf